

CARTA DE COMPROMISSO PREFEITOS (AS) ELEITOS (AS) Gestão 2021/2024.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2020.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas – CBH Rio das Velhas, criado pelo Decreto Estadual 39.692, de 29 de junho de 1998, com objetivo consolidar a política de estruturação urbana e regional, visando o desenvolvimento sustentável da Bacia e o Subcomitê da Bacia Hidrográfica do Ribeirão da Mata, instituído pela Deliberação Normativa CBH-Velhas Nº 001/2008, de 25 de agosto de 2008., com a perspectiva de ser um grupo consultivo e propositivo, vinculado ao CBH-VELHAS, conforme Deliberação Normativa CBH-VELHAS nº 02/2004, apresentam essa Carta de Compromisso, nos termos e fundamentos que seguem:

Considerando a atuação do subcomitê na bacia hidrográfica do Ribeirão da Mata, a qual compreende totalmente ou parcialmente o território dos municípios Matozinhos, Pedro Leopoldo, Confins, Lagoa Santa, Vespasiano, São Jose da Lapa, Santa Luzia, Ribeirão das Neves, Esmeraldas e Capim Branco.

Considerando que o Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDRH) do Rio das Velhas direciona ações específicas que devem ser priorizadas em cada UTE (Unidade Territorial Estratégica);

Considerando as prioridades definido para a UTE Ribeirão da Mata, a saber: controle do sistema de abastecimento de água, com vias de reduzir as perdas; aumento da capacidade de ETÊs; estudo e aplicação de nova modalidade de tratamento de esgoto e manutenção dos sistemas de drenagem pluvial urbana, ações envolvem a recuperação de áreas degradadas, incentivo à reutilização e a reciclagem e, também, controle contínuo da disposição final dos resíduos gerados, priorizando a preservação das áreas de relevância ambiental para proteção do recurso hídrico e de educação Ambiental, sendo priorizados pelas agendas temática cinza, marrom e azul.

O CBH Rio das Velhas o SCBH Ribeirão da Mata propõem aos gestores(ras) eleitos (as), mandatos municipais de 2021 a2024, que incorporem ao seu Programa de Governo os seguintes compromissos:

Demandas dos (as) conselheiros (as) do SCBH Ribeirão da Mata:

1- No que se refere às questões de saneamento Básico urbano e rural na UTE Ribeirão da Mata;

O Novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei 14.026/20) e o seu intuito de viabilizar a universalização dos serviços até 31/12/33, assegurando o atendimento

de 90% da população com água potável e de 90% da população com coleta e tratamento de esgoto (artigos 10-B e 11-B lei 11.445/07). Baseado nos quatro eixos do saneamento básico, julgamos a urgência de implantação e monitoramento no fornecimento de água de quantidade e qualidade, coleta e tratamento na totalidade dos esgotos em áreas urbanas e rurais, apoio técnico, financeiro e pessoal na implantação da coleta seletiva dos resíduos sólidos, melhoramentos e revisão nos projetos de drenagem. Só implantando estas medidas, atenderemos todas as demandas apontadas pelos conselheiros do SCBH Ribeirão da Mata no que tange o Novo Marco Legal do Saneamento Básico.

- 1.1. Fornecimento de água potável de qualidade e quantidade para 100% população dos municípios;
- 1.2. Coleta e tratamento de todo o esgoto sanitário nas áreas urbanas e rurais;
- 1.3. Gestão dos resíduos sólidos, adotando a coleta seletiva e o incentivo de criação de associações de recicladores;
- 1.4. Gestão integrada de Resíduos Sólidos através de um Consórcio Intermunicipal e a destinação de resíduos para local ambientalmente correto e estrategicamente localizado na bacia, evitando custos de deslocamentos para o Aterro Macaúbas em Sabará;
- 1.5. Programa de Educação Ambiental em saneamento e esgotamento sanitário em conjunto com a COPASA, Escolas Públicas e ODBs(Associações, Ongs..) que realizam projetos socioambientais exitosos na proposta de conscientizar as pessoas sobre a necessidade do papel de cada um na busca de resolver problemas envolvendo a falta de saneamento e esgotamento urbano, formando assim uma verdadeira força tarefa no propósito de alcançar índices positivos de adesão à ligação dos esgotos urbanos.
- 1.6. Promoção de ações que visem o aperfeiçoamento da drenagem Urbana.

2 - No que se refere às ações de recuperação ambiental dos afluentes do rio das Velhas.

- 2.1. Propor projetos para realização e apoio as ações de produção de água no território municipal como construção de barraginhas, recuperação de áreas degradadas e proteção de nascentes e APPs; criar, integrar, e apoiar um programa de proteção das nascentes da bacia do Ribeirão da Mata através de um planejamento e uma gestão territorial integrada com os demais municípios da bacia.
- 2.2. Criação de parques ecológicos, pois as áreas verdes representam mais qualidade de vida e lazer, regularizando as áreas de preservação ambiental já mapeadas sob competência municipal.
- 2.3. Apoiar os projetos hidroambientais apresentados pelo Subcomitê Ribeirão da Mata, como por exemplo, projeto de estudos para criação dos

corredores ecológicos seguindo diretrizes da trama verde azul proposta do PDDI – RMBH, elaboração de planos de manejos para unidades de conservação municipais e estaduais.

2.4. Criação e apoio de brigadas de incêndio, para proteção contra as queimadas, que ameaçam o patrimônio natural, cultural e a qualidade de vida da população;

2.5. Estabelecer mecanismos de diálogos/interação no planejamento Municipal considerando as agendas verdes, azul, laranja, marrom, cinza, com os atores que podem contribuir para a definição de aptidão dos espaços, como por exemplo: Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI RMBH de 2011), Plano Diretor de Recursos Hídricos CBHVelhas/ UTE Ribeirão da Mata.

2.6. Programa de Educação Ambiental pela qualidade e proteção das águas;

2.7. Programas de Educação Ambiental de base nas escolas municipais. Nesse sentido os subcomitês possuem a experiência do Projeto “Asas do Carste” que pode ser adaptado para trabalhar o entendimento de bacia hidrográfica e toda a biodiversidade que compõe uma bacia com formação de crianças e jovens que serão multiplicadores desse conhecimento em suas comunidades. A estrutura desse projeto, assim como todos os frutos positivos que ele gerou no trabalho realizado com grande sucesso é uma importante contribuição para os municípios e estarão à disposição dos novos gestores que se interessem em programar em seus municípios projetos de educação ambiental robustos e transformadores.

2.8. Estruturar o órgão ambiental municipal, capacitando equipe técnica e criando as condições ideais para efetivar a gestão ambiental e de recursos hídricos em suas atribuições cabíveis, de acordo com a legislação ambiental municipal, adequando a estrutura organizacional, as atribuições e as atividades de fiscalização e monitoramento da implementação de suas atribuições para contínuo aperfeiçoamento de sua política municipal de meio ambiente e de recursos hídricos;

3- Para o município de Pedro Leopoldo:

3.1. Em dezembro de 2019 foi aprovado na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o Plano de Saneamento Básico do Município de Pedro Leopoldo, juntamente com a Política de Saneamento Básico. Neste Plano há também, o Programa de Resíduos Sólidos, dentre outras ações que tem como meta o Saneamento Básico e o devido tratamento dos resíduos. Para que o supracitado Plano tenha pleno efeito, torna-se necessário as regulamentações das metas estabelecidas. Assim, solicitamos a regulamentação da destinação dos resíduos sólidos residenciais através de investimentos mais significativos na coleta seletiva para atingir o máximo da capacidade da coleta seletiva, que pode alcançar até 20% e hoje, não

atingimos nem a metade. Além da regulamentação da destinação dos resíduos de medicamentos de uso residencial (aqueles restos de medicamentos), que a população não tem onde destinar, tendo como fim os ralos das pias, que seguem para cursos d'águas. Hoje, aplica-se a logística reversa, contemplada em lei federal, que necessita de regulamentação no município, para as farmácias, que comercializam os medicamentos terem obrigação em receber os restos e embalagens contaminadas de medicamentos e restos de medicamentos para darem a destinação correta, conforme legislação.

3.2 Apoio institucional da prefeitura via Secretaria Municipal de Educação e Meio Ambiente na ampliação do Projeto dos Guardiões da Reciclagem em todas as escolas que possuem muros inteligentes, uma vez que é sabido que o equipamento sem o Programas de Educação Ambiental de base nas escolas municipais não é suficiente para adesão da comunidade à coleta seletiva.

3.3. Em 2017 foi criado o grupo Multissetorial formado pela ONG Lagoa Viva, Subcomitês de bacia, Recoa, ICMBio, representantes da prefeitura de Pedro Leopoldo, COPASA, Ministério Público Federal, representantes da LafargeHolcim e comunidade local com o objetivo de construir o projeto de revitalização da lagoa em Lagoa de Santo Antônio. Avanços já foram alcançados nesse sentido, então, a continuidade e fortalecimento desse grupo são de vital importância para a realização desse complexo objetivo.

4 - Demanda para os municípios da UTE Ribeirão da Mata

4.1. No ano de 2009 foi apresentado o projeto do Rodoanel, com o traçado passando nas cidades da UTE Ribeirão da Mata, projeto que tem um impacto regional, com seu traçado passando sobre propriedades e afetando diretamente também outras próximas as vias de acesso.

Espera-se que os municípios busquem alternativas para minimizar os impactos em relação a drenagem, nascentes, a conservação de água e as questões de supressão de vegetação.

Espera-se que os municípios trabalhem junto ao Estado na revisão do Plano Diretor Metropolitano com ênfase na abrangência do Rodoanel.

É importante realizar um planejamento específico na abrangência regional da área do traçado considerando os impactos radiais, com adoção de medidas mitigatórias do ponto de vista de Governança Ambiental Urbanística e oferecendo recursos que permitam a regulação e a fiscalização de ocupações desordenadas e de impactos ambientais da obra e seus desdobramentos nos municípios da bacia.



**Comitê da Bacia
Hidrográfica
do Rio das Velhas**

Rua dos Carijós, 150 - 10º andar - Centro
Belo Horizonte - MG - 30120-060
(31) 3222 8350 - cbhvelhas@cbhvelhas.org.br
cbhvelhas.org.br

Eu, _____ cargo de
_____, pelo partido _____, no município
de _____ - MG, assumo o compromisso de colocar o meu
mandato em consonância com a pauta supracitada.

Assinatura do Prefeito (a)